



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 103, de 23 de novembro de 2022.

**“Dispõe sobre expediente em dias de jogos da
Seleção Brasileira de Futebol na Copa do
Mundo da FIFA 2022, e dá outras Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto no período vespertino nas repartições públicas da
Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção
Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022.

Art. 2º - As atividades essenciais que por natureza exijam regime de plantão
permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento
da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais
respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
TOCANTÍNIA,** aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal